COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA

PARECER N° 072/2006 Emendas Aditivas n° CM-115/2006, CM-125/2006 e CM-150/2006 Projeto de Lei n° EM-133/2006 - Subvenções

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, Emendas Aditivas nº CM-115/2006, CM-125/2006 e CM-150/2006, de autoria do nobre vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira, oferecidas ao projeto de Lei nº EM-133/2006, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa destinar valores às instituições mencionadas no texto das Emendas Aditivas supra mencionadas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **Aprovação** das Emendas Aditivas nº CM-115/2006, CM-125/2006 e CM-150/2006, oferecidas ao Projeto de Lei nº EM-132/2006.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo Relator

Milton Donizete da Silva Presidente

Antonio Geraldo da Silva Membro

RBT/lyn